



**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO**

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2019

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração nº 19/02019 com CENTRO SOCIAL SANTA CRUZ para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 26 de Julho de 2023.

Gabriela Pedrosa Cardoso

Gestor da Parceria

Portaria Nº171

Luciana Angelone

Departamento de

Acompanhamento de Instituições

Educativas e Complementares

Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal da Educação



Centro Social Santa Cruz

Rua: Silva Jardim, No. 3925 - Bairro: Santa Cruz - CEP: 15014-050

São José do Rio Preto/ SP - CNPJ: 59.998.211/0001-08

Tel.: (17) 3232-2678 - Cel.: (17) 99658-8725

Site: centrossc.com.br - E-mail: cssantacruz@terra.com.br

OFICIO Nº 06/2023

À
Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

2023242498
25 07 2023

Referente: TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 19/2019 -

Entre: Secretaria Municipal de Educação -
OSC: Centro Social Santa Cruz -

Vimos, pelo presente, solicitar o Apostilamento com alterações nas seguintes partes:

- VII – Plano de Aplicação: (pagina 17) -

Parte B – Serviços de Terceiros: Separado do B8 Serviços Esporádicos o item Serviço de Fotocópia, passando o valor total do Serviço Esporádico para R\$ 16.200,00 e Serviço de Fotocópia para R\$ 1.500,00.

Permanecendo valor global que por sua vez não foi alterado.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 25 de Julho de 2.023.


João Devaldo Rondina
Diretor Presidente

Natureza de Despesas	Concedente (Prefeitura)	Total
Parte B - Serviços de Terceiros		
B1 - Estagiários	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B2 - Benefícios (Aux. alimentação; Aux. refeição; Vale transporte)	R\$ 91.860,00	R\$ 91.860,00
B3 - Água e Esgoto (Y18G053888)	R\$ 360,00	R\$ 360,00
B4 - Energia Elétrica (301349002 e 30954487)	R\$ 11.400,00	R\$ 11.400,00
B5 - Serviço de Telefonia/Internet (17 3232 2678)	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
B6 - Escritório de Contabilidade	R\$ 15.624,00	R\$ 15.624,00
B7 - Medicina ocupacional (exames médicos admissional/demissional/periódico, laudos/programas PPAR, PGR, PCMSO, LTCAT, Laudo de Insalubridade, Laudo de Periculosidade).	R\$ 600,00	R\$ 600,00
B8 - Serviços Esporádicos (APOS PREVIA CONSULTA AO DEPARTAMENTO COMPETENTE E AO GESTOR) Assinatura de periódico, correios, dedetização, elétrica, encadernação, encanador, impressão, limpeza de caixa d'água, limpeza de calhas, manutenção de câmeras de segurança, manutenção de equipamentos de informática, manutenção de jardim, manutenção de rede de internet, pedreiro, pintor, publicação de documentos, recargas de extintores, recargas de toners/cartuchos, serralheiro, serviço de moto taxi, serviço de vídeo e foto, técnicos em elétrico /eletrônico. (Todas as despesas deverão estar em conformidade com a Instrução Normativa SEMFAZ/UCI nº 002/2019).	R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
B9 - Serviços de Fotocópia	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Total de Serviços de Terceiros	RS139.704,00	RS139.704,00